



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 13, de 01 de MARÇO de 2023.

Delibera pela atualização na composição das Comissões Permanentes de Trabalho do CMAS – gestão 2022-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais; e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de março de 2023**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 03 de 01 de fevereiro de 2023 que homologou a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo-PR, gestão 2022-2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização na composição das Comissões Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, gestão 2022-2024, como segue:

I – Comissão Técnica

Presidente: Camila Taiara Perachi

Ana Clara Schneider

Cristhiane Loiva Novello

Edmara de Souza

Fernanda Querois de Moraes

Karine Zachow

Marília Borges Leite

Renate Neumann Schewe Cardoso

Sara da Rosa da Cruz

Solange Silva dos Santos Fidelis

II – Comissão de Fiscalização

Presidente: Everton Chaves Maria

Dominga da Silva

Eliane Saldanha Brum

Isabel Cristina dos Santos Marques

Ellen Carolina Fantinelli



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro
Suzamar Stéfani Jandrey Dorfschmidt
Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Wilma Geopato
Cinthia Regina Brun

III – Comissão de Orçamento

Presidente: Cristiane Carla Konno

Bruna dos Santos Paulo
Edmara de Souza
Geonice Martins Fedel
Juliana Lahoud Torres Romancini
Marília Borges Leite


IV – Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social:

Presidente: Pamela Ritter

Alex Oliveira da Conceição
Ana Carolina Becker Nisiide
Débora Lucia Schmid Kowalski
Juliano Ronaldo Elger
Marcia Marli Mombach
Sebastião Duarte dos Santos
Camila Taiara Perachi

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 55, de 09 de novembro de 2022 do CMAS.

Toledo, 01 de março de 2023.


CINTHIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024